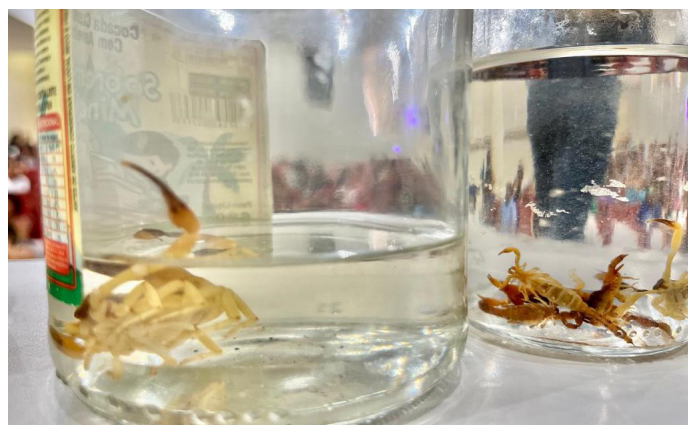


ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Equipes do Centro de Controle de Zoonoses são capacitadas sobre prevenção e controle de escorpiões



A chegada da primavera e do verão, estações mais quentes do ano, intensifica os casos de aparecimento de escorpiões nas residências, pois apesar de se reproduzirem durante todo o ano, é neste período que eles buscam ambientes mais frescos e úmidos para se acomodar. Diante deste cenário e buscando oferecer informações seguras e eficazes à população em situações da presença do animal, o Centro de Controle de Zoonoses de Barreiras reuniu agentes comunitários e de endemias para uma capacitação sobre reconhecimento e abordagens eficazes na prevenção e controle de escorpiões.

Repasadas pela coordenadora do Zoonoses, Andréa Manheze, as informações integram um planejamento construído entre o CIATox-BA, a Coordenação Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial do Ministério da Saúde e a Diretoria de

Vigilância Epidemiológica da Bahia com o apoio da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Em um primeiro momento as orientações foram transmitidas aos representantes das prefeituras e agora, são repassadas às equipes de trabalho de cada município.

“Este treinamento teve como objetivo, qualificar os profissionais para orientar a população sobre as medidas preventivas e quais cuidados devem ser tomados caso encontrem o animal. É fundamental que as pessoas saibam como agir na presença de um escorpião e também adotem medidas como manter o ambiente limpo, evitar o acúmulo de entulhos e restos de material para não procriar baratas, cupins e aranhas que são alimentos dos escorpiões. Então este é o papel os agentes, transmitir estas informações e as condutas mais adequadas a serem seguidas”, destacou Andrea Manheze.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS –COOPEGOB – CNPJ: 52.223.812/0001-08, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 411, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, CEP: 47.530-000.

O presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Oliveira dos Brejinhos - COOPEGOB, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária.

DATA E HORA: 15 de Novembro de 2023 às 08:00 horas.

LOCAL: SEDE DA COOPERATIVA

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 411, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, CEP: 47.530-000.

Realizar-se-á em primeira convocação às 08h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 10h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença mínima de 20 (vinte) associados.

Pauta:

Reforma Estatutária.

Estima-se que a duração da Assembleia será até às 12:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 01 de Novembro de 2023.

DANIEL OLIVEIRA DA
CRUZ:85361003549

Assinado de forma digital por DANIEL
OLIVEIRA DA CRUZ:85361003549
Dados: 2023.11.03 17:16:20 -03'00'

DANIEL OLIVEIRA DA CRUZ
Presidente

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 118-2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação de Diretora de Unidade de Saúde no Município de Wanderley – Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente a matéria,

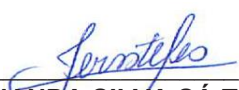
DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **WELITANA RILLA CECILIA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Wanderley – Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada, de Material básico para uso no laboratório Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE SRP 011/2023. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br a partir das 08:00 horas do dia 01.11.2023 – Abertura das propostas dia 14.11.2023, às 08:00 horas, no site www.bll.org.br, início da disputa dia 14.11.2023 às 09:00 horas no mesmo site, Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.bll.org.br, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com). - Gelson C. dos Santos – Pregoeiro. Em 31 de outubro de 2023.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Contrato nº 183/2022. Contratada: **JESSIKA LOPES DA CONCEIÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.032.939/0001-45. Contratante: Município de Serra Dourada/BA - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada, de Pneus, Baterias e Óleo Lubrificante, para atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 003/2022-MSD/BA – Processo Administrativo nº 026/2022-MSD/BA. Objeto de Aditamento: ADITAR o contrato nº 183/2022, objetivando alterar o valor, suplementando aproximadamente 25% ao valor do item nº 1 do lote 01, que é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), acrescentará 25%, R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), totalizando o valor final do item em R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), Valor global deste aditivo R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65, § 1º.

A contar de 01 de novembro de 2023.

Serra Dourada/Ba, 31 de outubro de 2023.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal